

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021, POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, António Pinto Carreira, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo que, na passada quarta-feira, dia 27/01/2021, decorreu a reunião do Conselho Intermunicipal da CIMDOURO, informando do teor da ordem de trabalhos, destacando dos assuntos tratados, os transportes intermunicipais com a referência à definição dos serviços mínimos, a abordagem sobre propostas de ajustamento no âmbito da formação profissional, a discussão sobre o programa de apoio à produção nacional e os aspetos relacionados com o plano nacional de vacinação.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 à data de 01-02-2021.

Mais deu conhecimento ao Executivo da entrada em funcionamento do Centro de Vigilância ativa do Douro Sul poente, o qual engloba três concelhos: Lamego, Tarouca e Armamar, tendo disponibilizado cada um dos municípios três técnicos para apoio à Autoridade de Saúde, para seguimento e vigilância dos casos positivos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que o preocupa a evolução da pandemia, considera serem números muito preocupantes, os quais estão a ficar fora do controle.

Afirmou que este assunto merece uma reflexão por parte de todos, tendo de ser alterado o comportamento das pessoas, de modo a inverter esta realidade que é muito dura e muito penalizadora.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** manifestou também a sua preocupação, relativamente aos números da pandemia. Disse que é uma situação que a todos aflige, manifestando a sua disponibilidade total para estar ao lado do senhor Presidente da Câmara no combate à pandemia, nomeadamente no apoio a todas as medidas que venham a ser tomadas nesse sentido.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa** manifestou também a sua preocupação, relativamente ao aumento dos números de casos positivos, manifestando a sua disponibilidade para fazer o que for possível, ao alcance deste Executivo no combate à pandemia, no sentido de inverter este flagelo, sendo o número de casos positivos o espelho disso mesmo.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, no uso da palavra, proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve:

- Reuniões Videoconferência:

Começo por dizer que discordo do despacho proferido pelo senhor Presidente determinando as reuniões de Câmara através de videoconferência e não presencial, tomando como argumento o atual estado de emergência.

Estando atento à Nota Informativa do Município sobre uma reunião ocorrida, na semana passada no Salão Nobre, relativa à criação da equipa de apoio de emergência às instituições, onde estavam presentes 14 pessoas, onde nem sequer o distanciamento social esteve assegurado, tal como documenta a foto que ilustra essa informação, concluo que é um despacho revestido da maior hipocrisia com o qual discordo em absoluto.

- Dia Internacional do Vinho do Porto:

Não posso deixar de registar o passado dia 27 de Janeiro, data em que se assinalou o Dia Internacional do Vinho do Porto, relembrando que foi a partir de 1142, que os Monges de Cister plantaram os primeiros vinhedos no Douro, numa herdade junto à foz do Varosa, hoje Casa dos Varais, tratando-se da primeira quinta no Douro, a produzir o chamado "vinho cheirante de Lamego", hoje denominado Vinho do Porto.

Endereço os meus parabéns a todos quantos contribuem para que o Douro e o Vinho do Porto continuem a ser uma referência de excelência pela qualidade, na mais antiga Região Demarcada do Mundo.

- *Auschwitz:*

Nos tempos em que vivemos constatando os perigos emergentes para a democracia e para a sociedade, condenando qualquer tipo de extremismo radical que ponha em causa os valores da vida e da condição humana, não posso deixar de recordar a passagem do 75º aniversário da libertação do campo de concentração nazi de Auschwitz a 27 de janeiro de 1945.

Tal como lembrou o Papa Francisco este "é o aniversário da crueldade indescritível que a humanidade descobriu há 75 anos e é um chamamento a parar, calar e lembrar. Precisamos disso, para não nos tornarmos indiferentes."

Recordar este período negro que envergonha a História da Humanidade, mantendo viva a sua memória, assegurando que jamais se repetirá, torna-se, mais do que nunca, um imperativo das nossas gerações.

- *Eutanásia:*

Os deputados na Assembleia da República aprovaram na passada sexta-feira a legalização da eutanásia em Portugal. A legislação que permite e estabelece critérios para a morte assistida foi aprovada por 136 votos a favor, 78 contra e quatro abstenções.

Representando o CDS-PP, partido político humanista e único de inspiração cristã em Portugal, não posso deixar de manifestar a minha tristeza e indignação, não encontrando palavras suficientes para dizer da forma quão vergonhosa, desumana, estúpida e insensível como ocorreu esta aprovação, num momento em que somos o pior país do mundo no número de infectados e de mortos pela Covid-19, por milhão de habitantes.

Com esta aprovação da eutanásia, Portugal passa a ser o quarto país na Europa e o sétimo no mundo a fazê-lo, naquilo que se pode traduzir num retrocesso cultural sem precedentes.

Os deputados que viabilizaram a eutanásia manifestaram total desprezo pela Constituição da República Portuguesa, violando de forma expressa o Artigo 24, o qual determina que "A vida humana é inviolável".

Pobre país, com tão desumana gente!

- *APITIL:*

Recebi, recebemos todos, por mail uma comunicação da APITIL reportando-se a uma Candidatura ao Programa PARES cujo prazo terminava a 31 Dezembro de 2020, informando que a Candidatura não teve continuidade por falta de um documento que seria um Contrato de Comodato sobre a ocupação do edifício, ou parte do edifício, onde estão instalados e que é propriedade do Município. Documento esse, que a APITIL voltou a solicitar no passado dia 11 de Janeiro, informando que ainda estão a tentar que o processo ainda tenha condições para aprovação, logo que se entregue o referido documento.

Que pensa o senhor Presidente fazer ou propor ao Executivo sobre este assunto?

- *Sporting Clube de Lamago:*

No passado dia 26 de Janeiro recebi, recebemos todos, por mail, uma comunicação do Sporting Clube de Lamego dando conta das suas dificuldades financeiras e da falta de cumprimento do compromisso assumido em Protocolo, pelo Município.

Pergunto qual é o atual estado da situação?

- Sentença Tribunal - Parque Urbano:

Considerando a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, sobre o Proc. N.438/20.7, para o qual, relativamente ao Código das Expropriações, o Município de Lamego remeteu algumas reclamações, referentes a parcelas de terreno que integrarão a construção do Parque Urbano, onde o Digníssimo Juiz sentença que "este Tribunal não é competente para conhecer da presente acção", adiantando que "cabe reclamação para o juiz da comarca da situação dos bens expropriados, sendo, por conseguinte, este o competente para as apreciar, bem como as suas consequências, nelas se incluindo a suspensão da eficácia do auto de posse administrativa e a suspensão do processo expropriativo... Assim sendo, dúvidas não soçobram de que o tribunal competente, em razão da matéria, para apreciar e decidir o presente procedimento cautelar é o tribunal da comarca da situação dos bens, pertencente à jurisdição comum, e não este Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, pertencente à jurisdição administrativa e fiscal."

Ora, sendo o senhor Presidente da Câmara reconhecido como um insigne advogado, pergunto como é possível que isto tenha acontecido, questiono ainda a que advogado ou sociedade de advogados está entregue este processo e quais as consequências resultantes para o Município desta sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu?

- Ar Condicionado - Proteção Civil:

Considerando a necessidade de aquisição e instalação de um equipamento de ar condicionado para o designado Centro Municipal de Proteção Civil, respeitando os preceitos legais que determinam a possibilidade da realização de consultas informais e pré-procedimentais para conhecimento das condições de mercado, entendeu o senhor Presidente da Câmara consultar as seguintes empresas:

N. J. Sargaço - Unipessoal, Lda., com sede em Resende; DFS -TECAVAC, S.A., com sede no Marco de Canavezes e a AJ - Clima - Ar Condicionado, Lda., com sede na cidade do Porto.

A decisão da aquisição, por escolha do senhor Presidente da Câmara, recaiu sobre a empresa sediada no concelho do Marco de Canavezes.

Pois bem! Uma vez que em Lamego, existe pelo menos, uma dezena de conceituadas e competentes empresas na instalação de equipamentos de ar condicionado, pergunto: porque não foi consultada nenhuma dessas empresas existentes no nosso concelho?

- Proposta Deliberação 16 de Novembro de 2020:

Na reunião de 16 de Novembro de 2020, em nome da "Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM", apresentei uma Proposta de Deliberação, na qual, na alínea c) foi proposto o seguinte:

"Isenção de pagamento da fatura da água a todos os utentes que usufruem do tarifário social de água, considerando que serão estes os mais necessitados, desde o mês de Março até 30 de Dezembro de 2020", com a ressalva de que (A exequibilidade desta alínea, em caso de aprovação, carece de autorização ou parecer da ERSAR)."

A proposta foi aprovada por maioria.

Solicitei, de imediato, que o senhor Presidente rapidamente pedisse o parecer da ERSAR, relativamente a este assunto, considerando o condicionalismo da proposta e as dúvidas suscitadas.

Neste pressuposto, pergunto ao senhor Presidente se a ERSAR já se pronunciou sobre a exequibilidade dessa deliberação."

O senhor **Presidente da Câmara**, em resposta às questões pontuais que foram suscitadas, de interesse para o Município, esclareceu que, relativamente à candidatura da APITIL, na sequência do pedido formalizado pela referida instituição, falou informalmente com alguns dos senhores Vereadores, no sentido de perceber o entendimento quanto à eventualidade de se formalizar um contrato de comodato, situação que nenhum outro Executivo resolveu até hoje destacando, em especial, os Executivos onde o senhor Vereador José Correia da Silva, que suscitou a questão, participou com responsabilidade acrescida.

Adiantou que irá submeter à Câmara uma proposta de um contrato de comodato, a celebrar com a APITIL, tendo como objeto a utilização das instalações do edifício Bernardo Pinheiro de Aragão. Esclareceu que pretende, com a celebração desse contrato, resolver as questões pendentes entre a APITIL e o Município de Lamego, das quais os senhores Vereadores têm conhecimento, nomeadamente as decorrentes do fornecimento da água, bem como as relativas às outras instalações que a APITIL, neste momento, está a ocupar sem qualquer título. Acrescentou que entende que é uma matéria que deve ser regularizada e que deve ser feito o que não foi feito em 40 anos, não obstante aqueles que agora reivindicam veementemente a solução, serem os mesmos que tiveram e desempenharam funções à frente do Município, de alta responsabilidade, e que, então, poderiam e deveriam ter assumido essa responsabilidade.

Relativamente ao Sporting Clube Lamego, sublinhou que os protocolos assumidos pelo Município, aprovados em reunião do Executivo, foram cumpridos escrupulosamente, afirmando que o Município de Lamego nada deve ao Sporting Clube de Lamego. Outra coisa é aquilo que o Sporting Clube de Lamego entende que o Município lhe deveria transferir.

Reiterou que ao Sporting Clube de Lamego, como a todas as Associações, foram pagos os montantes constantes dos protocolos aprovados em sede de Executivo Municipal.

Quanto ao problema da competência do Tribunal no processo de expropriação, confirmou a informação prestada pelo senhor Vereador José Correia da Silva, sendo que as consequências são apenas a remessa ao Tribunal competente.

Esclareceu que, até esta fase, foram apenas os Serviços da Câmara a praticar todos os atos, sem qualquer apoio jurídico externo, sublinhando que não haverá consequência alguma para o Município com a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu que declarou a sua incompetência neste processo. Adiantou que já foi requerida a do processo ao Tribunal competente que, no caso, é o Tribunal da Comarca.

No que concerne ao procedimento concursal da aquisição do ar-condicionado, disse que está convicto de que os Serviços se pautaram pelo cumprimento das regras do procedimento concursal e que foram à procura das melhores condições de aquisição, poupando dinheiro do erário público. Disse que é premente dar todo apoio ao comércio local, porém tal apoio não pode ser feito à custa do prejuízo do erário público, ou seja, à custa do prejuízo do restante comércio local.

De seguida, referiu que irá fazer o ponto de situação relativamente ao pedido feito à ERSAR sobre a viabilização da deliberação aprovada pela Câmara Municipal.

Quanto ao modelo de realização das reuniões de Câmara, por videoconferência, disse que os senhores Vereadores sabem bem qual é o seu entendimento sobre esta matéria, assunto já discutido em reuniões anteriores, devendo recorrer-se a tal modelo, apenas e só, quando estão em causa razões sanitárias da maior emergência.

Esclareceu que o Município continua a desenvolver o seu trabalho, continuando a serem realizadas algumas atividades que implicam presença física dos intervenientes, reunidas as condições sanitárias, estando sempre presente a preocupação com as pessoas e, nomeadamente, impedindo a propagação do vírus.

Afirmou que é sempre muito salutar e positivo, para Lamego, lembrar que, em tempos medievos, o vinho do Porto foi o “vinho cheirante de Lamego”, sendo por isso uma referência muito importante, sendo certo que cada vez mais se deve ter um entendimento alargado e regional desta realidade.

Sublinhou que, no que tange à evolução da situação pandémica, se assiste hoje, em termos nacionais, a reflexões feitas diariamente, num imenso número de canais de televisão e outros meios de comunicação e redes sociais, com inúmeros técnicos a comunicarem as suas considerações, porém não se assiste, em lado algum, à apresentação de sugestões para a implementação de medidas que, eventualmente, pudessem ser mais positivas que aquelas que são adotadas por quem está à frente dos órgãos de decisão, nomeadamente da

Administração Central, no Governo, e nas diferentes autarquias, independentemente das cores políticas destas.

Afirmou que a afirmação de que “se está disponível para colaborar e refletir”, não se traduz em medidas práticas, nem em nada concreto que possa ter consequências positivas neste combate à pandemia. Sublinhou que eram tais sugestões que gostaria de ouvir, quer em termos locais, quer em termos nacionais. Ao invés, ouvem-se, apenas, críticas e várias referências negativas. Não se ouvem, em lado nenhum, propostas de medidas concretas que possam auxiliar a travar este combate à pandemia, reafirmou.

Lembrou que a medida positiva que todos conhecem, que decorre dos comportamentos individuais de cada um, que deve merecer a motivação e o incentivo por parte dos agentes políticos para que sejam acompanhados por todos os cidadãos, é a diminuição dos contactos sociais físicos.

Adiantou que o Município tem feito o seu trabalho e tem manifestado toda a disponibilidade, nomeadamente no acompanhamento às IPSS, no acompanhamento das forças de segurança, no diálogo estabelecido com as Autoridades de Saúde, na criação de equipas de apoio, indo de encontro às medidas implementadas pela Segurança Social.

Sublinhou que são inúmeras as medidas, no âmbito económico, que o Governo central tem promovido e divulgado. No entanto, no âmbito da prevenção, torna-se cada vez mais difícil a implementação de novas medidas, com sucesso, sem a colaboração individual de cada um dos cidadãos.

Esclareceu que o número de casos positivos registados hoje, no Município de Lamego, não decorre do funcionamento das escolas, que estão encerradas, nem decorre dos grandes agrupamentos de pessoas, que não se verificaram, resultando, isso sim, dos contactos quotidianos no seio das famílias.

Por fim, sublinhou que continuará a desenvolver todos os esforços, no sentido de encontrar medidas necessárias, ouvindo as instituições, ouvindo os responsáveis e ouvindo os técnicos, implementando aquelas as consideradas positivas para contribuir para travar a evolução da pandemia que a todos assola.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que entende que todos devem fazer uma reflexão sobre o que se está a passar, sendo que naturalmente o Governo tem a responsabilidade máxima na condução deste assunto, não sendo às autarquias que compete em primeira linha combater esta doença. Porém, é verdade que se tomam medidas na expectativa de que venham a funcionar, mas não funcionam.

Disse que esta segunda vaga tem atacado brutalmente os lares, sendo que nestas instituições apenas convivem uns com os outros, por isso há toda uma série de circunstâncias que estão a fugir do controle e os que governam, em primeira instância e os cidadãos em

segunda, sabem muito bem o que devem fazer para reduzir estes números que são alarmantes.

Concordou com o que disse o senhor Presidente da Câmara de que toda a gente critica, mas ninguém encontra soluções, sendo por isso uma situação que muito o preocupa.

Por fim, afirmou que se o processo foi remetido pelo Município ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu é muito grave, porque se perde tempo e pode prejudicar o Município no tempo que falta para a execução dos projetos.

Relativamente aos subsídios atribuídos às associações desportivas e, nomeadamente ao Sporting Clube Lamego, e no seguimento das palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara de que o Sporting Clube Lamego recebeu tudo o que foi aprovado em reunião de Câmara, afirmou que tal é jogar com as palavras, pois sendo verdade que pagou tudo o que foi aqui aprovado em reunião de Câmara, também não lhe parece menos verdade que a última tranche que foi aprovada, no valor de 3.000€, não completava o valor financeiro que foi pago no ano anterior. Lembrou que as despesas do Sporting Clube Lamego continuaram as mesmas apesar da pandemia, esta foi a leitura que fez do e-mail que recebeu do Sporting Clube Lamego.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira**, relativamente à pandemia, afirmou que cabe a quem está na linha da frente e quem dirige os lugares apresentar soluções, reiterando que está disponível para apresentar e apoiar soluções neste combate.

De seguida, associou-se às palavras proferidas pelo senhor Vereador José Correia da Silva relativamente ao tema de Auschwitz.

Quanto à ação, referiu que tem conhecimento de que foram os serviços do Município a remeter o processo para o Tribunal, tratando-se, obviamente, de um erro cometido pelos mesmos, esperando que não traga nenhum problema para os serviços, nem para a autarquia.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** sublinhou que todos os assuntos que traz à reunião Câmara são da sua inteira responsabilidade e trará todos os assuntos que entender que são pertinentes para serem discutidos, no âmbito daquilo que é a sociedade Lamecense. Retorquiu que não é o senhor Presidente da Câmara que o vai impedir de trazer qualquer assunto que entenda que deve trazer. Reiterou que trará todos os assuntos que entenda que deve trazer a esta reunião.

Relativamente à APITIL, disse que gostaria de saber em que mandato e em que ano é que a sua participação teve a ver com alguma questão da APITIL, nomeadamente no que concerne à questão do contrato comodato.

Sobre o procedimento do ar-condicionado, retorquiu que a explicação de senhor Presidente é aquela que é, porque não tem outra para dar, constatando que não foi consultada nenhuma empresa de Lamego para apresentar as suas condições de fornecimento do tal equipamento.

Por isso, questionou porque é que não foi consultada nenhuma empresa de Lamego para apresentar as suas condições de fornecimento do ar condicionado para as instalações da Proteção Civil Municipal.

Por fim, solicitou cópia do pedido enviado pela Câmara à ERSAR, relativamente à deliberação tomada pela Câmara, em 16 de novembro de 2020.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador José Correia da Silva que, como tem vindo a afirmar nas diversas reuniões anteriores, o mesmo poderá fazer as intervenções que muito bem entender, as quais ficarão registadas em ata e serão suscetíveis, por qualquer um dos senhores Vereadores, de serem complementadas e/ou rebatidas, como todos muito bem entenderem.

Sublinhou que, com as suas palavras, apenas quis referir que iria delimitar a sua intervenção, pelos assuntos que estiverem relacionados com temas que repete de importância para o Município.

Afirmou que o dossier, relativo à APITIL está a ser acompanhado, desde a primeira hora, em ordem à resolução de problemas que se arrastam há décadas.

Quanto à ação, referiu que foi remetida ao Tribunal por erro dos Serviços, implicando apenas atrasos na resolução do problema, sendo certo que esta questão não está encerrada por vontade manifestada pela maioria formada na Câmara Municipal.

Relativamente ao Sporting Clube de Lamego, esclareceu que recebeu menos um terço da verba global atribuída no ano de 2019, tal como aconteceu com outras Associações, sendo que algumas não receberam qualquer valor, porquanto não realizaram qualquer atividade.

Reiterou que o Município de Lamego, neste momento, nada deve ao Sporting Clube de Lamego, nem a nenhuma outra Associação, tendo havido uma redução na participação às Associações, assumida pelo Executivo, em razão da diminuição da atividade o que procurará compensar nos protocolos a celebrar no ano de 2021, bem ciente da diminuição de receita que se verificou, por força da pandemia.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2021

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 25 de janeiro de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter

sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP - PARQUE DE SAÚDE DE LAMEGO – MINUTA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- Se verifica que, no município de Lamego, as diversas unidades associadas aos cuidados de saúde sob a égide da ARS Norte, I.P., se encontram disseminadas por diversos locais, funcionando em condições igualmente distintas;*
- A mais importante de entre elas, o vulgarmente conhecido “Centro de Saúde”, sito na Rua de Fafel, se debate com a exiguidade do espaço disponível, bem como as difíceis condições de acesso por parte dos utentes, doentes, médicos, enfermeiros e demais funcionários que ali se deslocam ou trabalham;*
- Desde a primeira hora, o Município de Lamego e a ARS Norte, I.P., manifestaram-se favoravelmente à reformulação da configuração da prestação de tais cuidados de saúde, tendo o Município de Lamego lançado à ARS Norte, I.P., o desafio para a construção de novas instalações que permitam albergar as diversas valências das diferentes unidades, prontamente aceite e acarinhado;*
- O Município de Lamego e a ARS Norte, I.P., partilham a mesma visão de futuro, tal como aliás ficou bem evidenciado na reunião ocorrida a 3 de junho de 2019, no âmbito da qual se concluiu do especial interesse comum na prossecução da instalação, em local próprio, de um verdadeiro “parque da saúde” que permita, em condições dignas, acessíveis, seguras e modernas, o funcionamento do atendimento e operação das sobreditas unidades;*
- Consequentemente foi referido pelo município de Lamego a sua total disponibilidade na operacionalização da cedência de um terreno, de sua propriedade, em local julgado apropriado, para instalação de tal equipamento;*
- Tendo sido, igualmente, referido pela ARS Norte, I.P., que estaria disponível para o desenvolvimento dos procedimentos conducentes ao projeto, construção e instalação do futuro “Parque da Saúde de Lamego”, no terreno referido no ponto anterior;*
- Que tal projeto englobará a instalação das diversas unidades que se constituirão como o “Parque da Saúde de Lamego”, obedecendo ao programa funcional em execução pela ARS Norte, I.P.*

Proponho à Câmara que seja aprovada a minuta de Acordo Colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P e o Município de Lamego, documento que se anexa.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por dizer que gostaria de votar favoravelmente este assunto, porém nestas condições dificilmente o fará.

Disse que o protocolo apresentado não dá informação suficiente, relativamente à caracterização atual das unidades de saúde existentes, à localização da futura ou futuras unidades de saúde, sua distribuição no território municipal de forma a melhor servir os cidadãos, ao programa funcional, para além da ausência de uma discussão pelo menos em sede deste Executivo que seja consensual e que vá ao encontro da satisfação das necessidades dos Lamecenses.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que este é um daqueles assuntos que os devia unir e não separar, porém torna-se difícil da maneira como as coisas são apresentadas ao Executivo, pois considera que tudo é feito um pouco de cabeça no ar.

Considera que este protocolo não é mais do que um conjunto de intenções, um conjunto de boas vontades e um conjunto de princípios de que estão de acordo, mas é inócuo na prática.

Frisou que tem as maiores reservas e dúvidas de que, nos tempos próximos, se venha a construir qualquer coisa ligada a esta área, tendo em conta aquilo que, neste momento, Portugal vive.

Lembrou que em 2019 foi o ano em que se começou a falar neste assunto e, volvidos um ano e meio, apenas lhes é presente este protocolo, considera, por isso, ser muito pouco, e tal apenas servirá para se vir apregoar, posteriormente, que o Executivo em funções fez aprovar um protocolo para a construção de um Parque de Saúde de Lamego. Contudo, daí até à prática vai uma grande distância, sublinhou.

Acrescentou que, se é só por isso, não poderá estar de acordo, nem com a estratégia, nem com a forma, nem com o procedimento, nem sequer com a conclusão, tomara que pudesse estar de acordo. Porém, tal como lhe é presente este assunto não pode estar de acordo de maneira nenhuma.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** concordou com as intervenções que o antecederam, nomeadamente de que o protocolo deveria ser um pouco mais completo, embora entenda que este protocolo apenas é uma manifestação de vontade.

Afirmou que, para quem vai decidir, é importante saber se a concentração num só local é a melhor solução para os munícipes, ou se será melhor haver mais locais, como já existe atualmente na cidade, desconhecendo também qual é o local de implantação deste Parque de Saúde de Lamego, bem como quais os custos que irá acarretar para o Município de Lamego.

Concluiu, por isso, que não tendo estas informações não poderá votar hoje este assunto.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que, de facto, este é um dos assuntos da maior importância para Lamego e que a todos os deve envolver, reiterando que estará sempre disponível para apoiar uma proposta séria sobre esta matéria.

Disse que o senhor Presidente da Câmara não deveria trazer à reunião de Câmara um protocolo desta natureza, o qual nada diz, é vazio e inócuo, afirmando que não percebe como é que durante tanto tempo consegue trazer o assunto à reunião de Câmara sem previamente falar com os senhores Vereadores.

Sublinhou que o senhor Presidente continua a dispensar as parcerias com os senhores Vereadores em regime de não permanência, sendo o senhor Presidente o grande senhor das decisões da Câmara de Lamego e depois é este o tipo de trabalho que apresenta em reunião de Câmara.

De seguida, proferiu a seguinte intervenção: *“O Centro de Saúde de Lamego funciona num edifício construído para o efeito, em terreno cedido pela autarquia, mas é, efetivamente, um espaço pouco funcional e insuficiente para acomodar com dignidade todas as unidades e serviços que o compõem, bem como, para os profissionais que ali trabalham e para os respetivos utentes.*

A reformulação do Centro de Saúde é uma necessidade identificada há largos anos, tendo sido objeto de diversos planos que tentaram dar-lhe outro corpo. Desde logo, com o projeto do novo Hospital foi prevista a divisão do Centro de Saúde em dois, sendo um a construir junto ao novo Hospital, para servir a área nascente do Concelho e o outro na zona da Franzia, para a zona poente, ficando o atual edifício afeto a funções de carácter mais administrativo, como o ACES ou a Unidade de Saúde Pública.

Contudo, nunca a ARS Centro, que na altura o Município de Lamego integrava, acolheu estas pretensões, nem deu início a qualquer procedimento.

Com a passagem da tutela sectorial para a ARS Norte, em respeito pela organização dos serviços desconcentrados do estado em função das NUT II (CCDR-Norte), foi de novo colocada a questão do novo Centro de Saúde de Lamego, mas a resposta da ARS foi a de recorrer ao aluguer de instalações, quer para a instalação da USF Douro Vita, quer para a instalação do ACES Douro Sul.

Somente com a necessidade de instalação da segunda USF (Almedina), a ARS se decidiu a efetuar obras no edifício, depois de recusar os dois espaços propostos pelo Município: a antiga consulta externa do velho Hospital de Lamego (em acordo com a Santa Casa da Misericórdia) e o espaço na Vista Alegre, onde hoje está instalado o Call Center da Altice.

Ainda assim, foram realizadas algumas obras no Centro de Saúde, sem a necessária ampliação do edifício para a área envolvente.

Refira-se ainda que no mapeamento de equipamentos de saúde efetuado para o programa NORTE 2020, entendeu a ARS, inexplicavelmente, não incluir o novo Centro de Saúde de Lamego.

Aqui chegados, é forçoso concluir-se pela necessidade na construção de um novo Centro de Saúde em Lamego, localizado e dimensionado para servir adequadamente a população do Concelho.

Contudo, tendo-se verificado já a deslocalização da Unidade de Saúde Pública para Tarouca, e do ACES para instalações do Centro Hospitalar e considerando as intenções subjacentes ao conceito de “Parque da Saúde”, considera-se que este é um processo que deve ser tratado com todo o cuidado e com a maior transparência. Ora, parece que não é assim que está a começar!

Senão vejamos!

Não deixa de ser curioso e até estranho, que de uma reunião ocorrida em 3 de Junho de 2019, entre a Administração Regional de Saúde do Norte e o Município de Lamego, tenha resultado, 18 meses depois, em Novembro de 2020, a elaboração de uma minuta de protocolo de colaboração entre estas duas entidades e que só agora, 21 meses depois dessa primeira reunião, é apresentada em sede de Executivo para deliberação.

Estranho, muito estranho!

Mas vamos ao que importa. Da minuta de Protocolo apresentada para Deliberação por este Executivo, não decorre, nem se vislumbra pelo que nos é apresentado, a constituição de qualquer compromisso firme e seguro, firmado entre o Município e a ARS Norte, com vista à construção de um novo Centro de Saúde em Lamego. Muito menos pelo conteúdo desta proposta de Protocolo se percebe a hipótese da criação de um equipamento de tal dimensão e diversidade de valências que mereça designar-se como “Parque da Saúde”.

Assim, existe nesta Proposta uma óbvia omissão, que importa esclarecer e corrigir, com a indicação das linhas gerais do programa funcional do novo equipamento a construir, por referência aos serviços a acolher no âmbito da prestação de cuidados de saúde primários à população de Lamego.

É igualmente imperativo que sejam identificadas as condicionantes de localização, área de construção e equipamentos de apoio (parqueamento e outros), que orientem o Município na definição da localização mais adequada e na obtenção do terreno necessário.

Quanto às responsabilidades a assumir pela ARS, de projeto e construção do equipamento, nada há a dizer porque são de facto da sua competência.

O que se estranha e não se pode aceitar é que estas responsabilidades sejam plasmadas num Protocolo sem que exista uma indicação de qualquer data indicativa que determinem o seu início ou fim.

Quando se iniciará ou quando ficará, previsivelmente, concluído o equipamento objeto deste Protocolo? Ninguém sabe, porque não está previsto e pode nunca acontecer.

Afinal, durante os 21 meses que separam a primeira reunião para a data em que agora é apresentada esta minuta de Protocolo, que andaram a fazer o Município de Lamego e a Administração Regional de Saúde do Norte?

Sugere-se, por isso, uma solução alternativa, ou seja, que a responsabilidade pelo projeto e construção do novo Centro de Saúde possa ser assumida pelo Município, mediante acordo interadministrativo com a ARS e, assegurando esta entidade, o financiamento da obra através de fundos comunitários e receitas do Estado.

Esta foi a modalidade assumida, no âmbito da CIM Douro, pelos municípios de Vila Real e de Vila Nova de Foz Côa para a construção dos seus novos centros de saúde. Se ficassem à espera da ARS, provavelmente, os equipamentos ainda não estariam construídos.

Esta foi, igualmente, a modalidade escolhida, em tempo, pelo Município de Lamego para a realização das obras de reabilitação da Escola Secundária de Latino Coelho. Se estivéssemos à espera da DGESTE as obras ainda hoje estariam por fazer.

Finalmente, mas não menos importante, uma ressalva de carácter político: o Partido Socialista de Lamego foi sempre conivente com a desqualificação do Hospital de Lamego promovida pelo então ministro da saúde, Correia de Campos, desqualificação essa, que continua a penalizar gravosamente os lamecenses e toda a Região Douro-Sul.

Relembro que em 2005 estava, de facto, em fase de adjudicação um Hospital que não era de proximidade, que tinha as valências necessárias e que respeitava a tradição histórica e a responsabilidade social do Hospital de Lamego, na resposta às necessidades da população, nomeadamente dispunha de 166 camas para internamento (e que grande utilidade teriam hoje essas camas pelo estado de pandemia em que vivemos), cujo contrato, esse ministro socialista viria a cancelar, optando pela construção do pequeníssimo e paupérrimo Hospital de Proximidade de Lamego.

A transformação do Hospital de Lamego num Centro de Saúde gigante foi sempre um objetivo escondido de um programa funcional, elaborado por um governo socialista, que procurou sempre desvalorizar as funções hospitalares mais diferenciadas.

Nunca consentiremos que essa vontade volte a ser colocada em cima da mesa, pelo que fica desde já excluída qualquer hipótese do novo equipamento se localizar no novo Hospital.

Face ao exposto entendemos que este Protocolo, em apreço nesta reunião, não tem as condições mínimas para ser aprovado, devendo ser complementado e de novo apresentado ao Executivo para avaliação e deliberação, com os seguintes elementos e que dele deverão fazer parte integrante:

a) As valências a instalar no novo equipamento;

b) As condicionantes de localização e área de implantação;

c) A indicação concreta da localização, definida pelo Município tendo em conta as condicionantes anteriores;

d) A delimitação temporal das responsabilidades da ARS que determinem o início e a conclusão da construção e entrada em serviço do novo Centro de Saúde;

Ou;

e) Que seja cometida ao município de Lamego a responsabilidade de promover os projetos e a construção do novo Centro de Saúde, sendo o mesmo financiado pela ARS Norte.”

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que entende as questões colocadas pelos senhores Vereadores, no que diz respeito ao pedido de esclarecimentos do programa funcional e da localização, mas não entende de modo algum os considerandos apresentados e efetuados, concordando que cabe de facto a quem exerce os lugares apresentar as soluções.

Lembrou que em sessão da Assembleia Municipal ocorrida no último trimestre de 2020 teve oportunidade de afirmar que era propósito do Executivo em permanência trabalhar na concessão e posterior execução do Parque da Saúde de Lamego.

Adiantou que foram desenvolvidas, ao longo destes últimos meses, as diligências com a ARS Norte, no sentido de reunir as condições, para que tal seja uma realidade e não apenas mera manifestação de intenções, sendo este o primeiro passo nesse sentido, ao qual todos deveriam aderir e acompanhar.

Lembrou que a ARS Norte pretendia fazer intervenção no Centro de Saúde de Fafel, tendo em conta as suas deficiências e o seu estado de funcionamento, tal como é do conhecimento de todos, sendo uma obra a necessitar de uma grande intervenção.

Entendeu, por isso, dialogar com a ARS Norte e com as estruturas do Governo, no sentido de que o valor que fosse atribuído nessa construção, se optasse pela construção de um edifício de raiz. No entanto, considerando a situação financeira do Município, não colocou, neste momento, a sugestão apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva, dado o grande esforço financeiro, no âmbito das obras do PEDU, tal como é conhecimento senhores Vereadores.

Entendeu que era uma responsabilidade da Administração Central a assunção do seu custo e tal está bem explícito neste protocolo, por isso, não o considera inócuo tal como foi classificado pelos senhores Vereadores.

Sublinhou que este protocolo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho Diretivo da ARS Norte, refere que a ARS Norte assume a responsabilidade e obrigação de elaborar um projeto, contando com a colaboração técnica do Município para execução das especialidades e assume a responsabilidade da construção, da instalação e da operação e gestão do futuro Parque de Saúde de Lamego.

Concluiu que conseguiu, neste protocolo, aquilo que os municípios envolventes e citados pelo senhor Vereador José Correia da Silva tiveram de assumir em parte. Lembrou que à Câmara de Lamego apenas competirá disponibilizar o terreno, o qual a ARS Norte, no exercício das suas legítimas competências, poderá indicar como o mais adequado.

Sublinhou que se isto não é trabalhar para o Município, os senhores Vereadores hão-de dizer o que é.

Disse que se os senhores Vereadores votarem contra este protocolo estão claramente a dizer à ARS Norte que não querem que esta faça o programa funcional, que execute a obra e que a transforme em realidade, numa altura em que está aberto um aviso, na Autoridade de Gestão Norte, para um investimento na área da saúde, com um valor global de 17 milhões de euros, até ao fim do mês de abril, para a região Norte, sendo o Parque de Saúde de Lamego, uma das prioridades.

Considera que não é isto que os senhores Vereadores queiram, apenas pretendem mais informação, nomeadamente qual é o programa funcional, no entanto, adiantou que também não tem essa informação neste momento.

Disse que é entendimento do Executivo em funções que, sendo a saúde uma responsabilidade da Administração Central, cabe a esta fazer esta obra, tendo a ARS Norte definido como prioridade o Parque de Saúde de Lamego e assume a definição do programa funcional, a definição da arquitetura, a conceção e execução, sendo apenas exigido ao Município, com este protocolo, a disponibilização do espaço e os seus técnicos para a elaboração dos projetos de especialidade.

Sublinhou que é altura para fazer a afirmação de Lamego, por unanimidade, concordando que se deve saber qual é o programa funcional e a sua localização, no entanto, nesta fase trata-se de um primeiro passo, dizendo à administração da ARS Norte que o Município de Lamego assume a disponibilização do espaço que entender pertinente e assume o apoio através dos seus técnicos nos projetos de especialidade.

Adiantou que irá levar as preocupações manifestadas pelos senhores Vereadores à administração da ARS Norte, das quais comunga.

Apelou, por isso, a compreensão dos senhores Vereadores para repensarem as suas posições, tratando-se apenas de um protocolo, o qual representa um primeiro passo neste processo que, se a todos envolver, poderão levar a bom porto esta obra, e no fim do mês de abril poder ter materializada a candidatura, que entende que se for feita pela ARS Norte será mais exequível, do que se for feita pelo Município de Lamego.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que não tem nada contra o facto de ser o Estado a fazer o Parque de Saúde de Lamego, antes pelo contrário.

Lembrou que ao Município de Lamego sobram más recordações e más memórias sobre programas funcionais, referindo-se concretamente ao processo do Hospital de Proximidade de Lamego. Por essa razão, apelou ao senhor Presidente da Câmara para que não entenda das suas palavras que está contra a reorganização dos equipamentos de saúde nestas valências, pois todos concordarão que as condições atuais são muito exíguas.

Reiterou que falta neste protocolo elementos e dados, pois não sabe o que é que a ARS Norte quer para Lamego, pois nada consta neste protocolo, sob pena de futuramente serem responsabilizados, e acrescentar a falta de discussão deste assunto, em sede de Executivo Municipal, a qual já deveria ter sido, há muito, feita.

Considera que, até ao mês de abril, ainda haverá tempo para reunir com a Administração da ARS Norte e pedir os elementos em falta e trazer novamente o assunto a discussão do Executivo, o que sugeriu.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** questionou o senhor Presidente da Câmara porque motivo não foi apresentado este assunto para discussão anteriormente.

Entende que a aprovação, ou não, deste protocolo, neste momento, para nada servirá, a não ser que seja para o senhor Presidente dizer que se nada for feito é por responsabilidade dos senhores Vereadores, ou então, para dizer, quando for aprovado, que está aprovado o Parque de Saúde de Lamego, o que também não será verdade, pois não é com aprovação deste protocolo que o Parque de Saúde de Lamego estará aprovado.

Disse que não compreende como se pode falar de um Parque se não se sabe sequer qual é a sua localização, no entanto, considera que são obrigações da Administração Central fazê-lo e também considera que deve o Município de Lamego disponibilizar o espaço, mas como não se sabe onde e como, não irá por isso aprovar este protocolo, uma vez que não foi discutido este assunto atempadamente. Contudo, afirmou que poderá contar com seu apoio numa solução para os interesses dos Lamecenses.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa** concordou com as afirmações proferidas pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, pois é intenção dos Vereadores em regime de não permanência aprovar este protocolo, contudo apenas se insurgem pela falta de elementos, os quais considera preponderantes para uma decisão unânime.

Apelou, por isso, ao senhor Presidente para obter todos os esforços, no sentido de conseguir tal consenso, considerando ser o desejável numa matéria tão sensível como a saúde e que é do interesse de todos os Lamecenses.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** reafirmou que estará sempre disponível para colaborar e aprovar um protocolo sério, sobre a construção do novo Centro de Saúde. Contudo o que é presente ao Executivo não se pode chamar de uma coisa muito séria, frisou.

De seguida, disse que, ao apresentar a este Executivo uma proposta de Protocolo para a construção de um novo Centro de Saúde em Lamego, sem qualquer indicação do terreno onde poderá ser construído, com todo o respeito, o senhor Presidente faz-lhe lembrar uma história que ouviu há muitos anos, pela década de 80, sobre a eleição, pela primeira vez, de um senhor Presidente de Junta de Freguesia no interior profundo de Portugal e passou a contar:

“Saído vitorioso dessa eleição, o tal Presidente da Junta começou a enviar cartas ao Ministro das Obras Públicas reclamando a construção de uma ponte na sua Freguesia.

Passadas semanas e meses sem que obtivesse qualquer resposta, decidiu ir a Lisboa para falar pessoalmente com o Ministro. Após algumas horas de espera, acabou por ser recebido, pedindo insistentemente a construção da ponte na sua Freguesia.

Pacientemente, durante a reunião, o Ministro ia dando sinais da sua boa vontade propondo ao Presidente da Junta que em vez da ponte talvez lhe conseguisse arranjar verbas para a construção de uma escola, um pavilhão desportivo, um lar de idosos ou até umas piscinas.

Mas o Presidente da Junta não abdicava da sua pretensão: queria uma ponte na sua Freguesia!

É então, quase em desespero, que o Ministro lhe pergunta: mas ó senhor Presidente, se o senhor não tem nenhum rio na sua Freguesia, porque raio quer uma ponte?

Resposta imediata: o senhor Ministro não se preocupe, para já constrói-se a ponte. O rio depois lá se arranja...”

Ora concluindo, parece-me o senhor Presidente da Câmara de Lamego, com este Protocolo, está na mesma. Quer construir o Centro de Saúde sem que primeiro esta Câmara delibere em que terreno é que será construído.”

De seguida, salientou a intervenção do senhor Vereador Ernesto Silva Rodrigues no que se refere ao processo complicado relativo à construção do Hospital de Proximidade de Lamego e as voltas que a Câmara deu, quer para aquisição do terreno, quer nos vários programas funcionais que foram aparecendo, comparando com este processo.

Sublinhou que o senhor Presidente da Câmara precisou de 21 meses para apresentar ao Executivo este protocolo inócuo, pois não diz praticamente nada e julga que até ao mês de abril, vai concluir este processo, com a palavra dada pela ARS Norte que vale o que vale, até porque se a ARS Norte tivesse feito um estudo cuidado e responsável e de compromisso teria incluído no mapeamento de equipamentos de saúde, para o Programa NORTE 2020, a construção do novo Centro de Saúde de Lamego, o que não ocorreu.

Concluiu, sugerindo ao senhor Presidente que leve este protocolo de volta e que traga um novo à Câmara com propostas sérias, que cá estará disponível para o aprovar sempre em defesa dos superiores interesses de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que enjeita qualquer paralelismo com o processo de construção do Hospital de Proximidade de Lamego, o qual decorreu como decorreu

porque os protagonistas políticos de então, se calhar tiveram as intervenções que hoje estão a ter.

Considera que, de facto, ainda é possível, tal como afirmou o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, candidatar a obra de construção do Parque de Saúde de Lamego, até ao mês de abril deste ano. Lembrou aos senhores Vereadores que também só teve dois meses e uma semana, no ano de 2017, para concretizar as candidaturas dos projetos do PEDU, no montante de 12 milhões de euros, as quais foram concretizadas, cujas obras na sua esmagadora maioria estão em curso e vão ficar todas executadas.

Adiantou que só trouxe hoje este assunto à reunião do Executivo, porque foi quando teve algo em concreto para apresentar, concordando que este assunto já deveria ter vindo a discussão do Executivo mais cedo, mas tal assim ocorreu, porque só na semana passada foi publicado o aviso do concurso, com um investimento de 17 milhões de euros, dos quais 3.300,000 € poderão vir para Lamego.

Reiterou que, até ao fim do mês de abril de 2021, com as condições assumidas pela ARS Norte a obra do Parque de Saúde de Lamego poderá ser uma realidade.

Sublinhou que irá desenvolver novas diligências junto da Administração da ARS Norte e irá levar a opinião unânime da Câmara, no sentido da construção do Parque de Saúde de Lamego, com a disponibilização do terreno por parte da Câmara.

Frisou que não pode é aceitar que se diga que este protocolo não é nada, pois tal significa tudo, uma vez que obriga a ARS Norte a realizar o projeto, a fazer a candidatura e a pagar a sua execução, sendo que ao Município de Lamego apenas compete disponibilizar o terreno. Esta era a afirmação política que hoje pretendia por parte dos senhores Vereadores, concluiu.

Deliberação: Transita para próxima reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

03-ASSUNTO: ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 152/2021 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, até o processo de novas competências dos órgãos das freguesias, previstas no artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, seja, efetivamente, concluído nos termos do estabelecido pelo Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, seja aprovada a minuta dos Acordos de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas de Freguesia, pelos montantes constantes do mapa em anexo, e submissão à Assembleia Municipal nos termos do n.º 1, alínea m) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** questionou o senhor Presidente da Câmara, em função do atraso verificado neste momento, quanto tempo precisa mais para efetivar a transferência de competências para a Juntas de Freguesia via DGAL.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** subscreveu a intervenção do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues aguardando as explicações do senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o processo está a decorrer da forma mais célere possível, continuando a aguardar que os senhores Presidentes de Junta façam chegar à Câmara as competentes atas, a saber: da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia, dotando os poderes competentes para assinatura dos autos de transferência de competências que, por vontade do senhor Presidente da Câmara já deveriam ter sido assinados no mês de junho de 2020, para que se pudesse cumprir a lei e fazer-se a comunicação, até ao fim do mês de junho 2020, à DGAL.

Sublinhou que, do ponto de vista político e jurídico, tal transferência de competências já ocorreu com a aprovação nos órgãos competentes, nomeadamente: Assembleia de Freguesia, Junta de Freguesia, Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

04-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DA ÁGUA

REQUERENTE: VANESSA FILIPA BATISTA HENRIQUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 95/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 369/DASU, de 20/01/21, propondo ao Executivo Municipal, se digne autorizar a retificação das faturas n.ºs 131412, de outubro/20 (41m3/147,10€) e 145069, de novembro/20 (142m3/642,00€)), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DA ÁGUA

REQUERENTE: VITOR MANUEL TELES CARVALHO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 125/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 385/DASU, de 21/01/21, propondo ao Executivo Municipal, se digne autorizar a retificação da fatura n.º 158743, de dezembro/20 (216m3/1.004,60€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** ANTÓNIO TEIXEIRA GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 44/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3279/DASU, de 16/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a adesão ao tarifário especial social do cliente n.º 27593, António Teixeira Gomes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“É tempo de começar a melhorar a apresentação deste procedimento à reunião de Câmara, porque não me parece que a informação, que nos é presente para decisão, seja uma informação completa e real.*

Peço, mais uma vez, à senhora Vereadora do pelouro da Ação Social, Ana Catarina Graça da Rocha, que junto dos serviços tente encontrar uma forma para que nos faça chegar uma informação mais detalhada, mais completa e real, sobre a situação exata de quem pede a adesão ao tarifário social.”

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que irá diligenciar, no sentido de que as sugestões efetuadas pelo senhor Vereador José Correia da Silva cheguem aos técnicos responsáveis.

07-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MAXIMINO SILVA MARAVILHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 68/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5833/DASU, de 26/11/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a adesão ao tarifário especial social do cliente n.º 20289, Maximino Silva Maravilha.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“É tempo de começar a melhorar a apresentação deste procedimento à reunião de Câmara, porque não me parece que a informação, que nos é presente para decisão, seja uma informação completa e real.*

Peço, mais uma vez, à senhora Vereadora do pelouro da Ação Social, Ana Catarina Graça da Rocha, que junto dos serviços tente encontrar uma forma para que nos faça chegar uma informação mais detalhada, mais completa e real, sobre a situação exata de quem pede a adesão ao tarifário social.”

08-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** JOAQUIM MORGADO LOUREIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 136/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6108/DASU, de 18/12/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a adesão ao tarifário especial social do cliente n.º 5351, Joaquim Morgado Loureiro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“É tempo de começar a melhorar a apresentação deste procedimento à reunião de Câmara, porque não me parece que a informação, que nos é presente para decisão, seja uma informação completa e real.*

Peço, mais uma vez, à senhora Vereadora do pelouro da Ação Social, Ana Catarina Graça da Rocha, que junto dos serviços tente encontrar uma forma para que nos faça chegar uma informação mais detalhada, mais completa e real, sobre a situação exata de quem pede a adesão ao tarifário social.”

09-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** TOMÁS OSÓRIO JACINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 58/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4831/DASU, de 25/09/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 16223, Tomás Osório Jacinto.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** LAURINDA CORREIA DA SILVA BERNARDO DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 59/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4610/DASU, de 11/09/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 12683, Laurinda Correia da Silva Bernardo Duarte.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: BENILDE HELENA SILVA ALVES DE OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 66/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3773/DASU, de 13/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 3729, Benilde Helena Silva Alves de Oliveira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: CELESTE FAUSTINO GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 67/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3698/DASU, de 07/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 5175, Celeste Faustino Gonçalves.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA BEATRIZ PEREIRA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 69/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3789/DASU, de 14/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 19352, Maria Beatriz Pereira Gonçalves.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ANA MARIA GOMES RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 71/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4163/DASU, de 12/08/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 4713, Ana Maria Gomes Ribeiro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: TERESA CORREIA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 72/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4330/DASU, de 24/08/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 16073, Teresa Correia da Silva.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE LURDES SILVA TEIXEIRA ALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 73/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3766/DASU, de 10/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 23704, Maria de Lurdes Silva Teixeira Alves.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ALDINA DUARTE PEREIRA RODRIGUES MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 87/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3448/DASU, de 23/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 13868, Maria Aldina Duarte Pereira Rodrigues Magalhães.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** IRENE DA CONCEIÇÃO PINTO CORUCHE NUNES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 90/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3461/DASU, de 24/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 5150, Irene da Conceição Pinto Coruche Nunes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA DE FÁTIMA ANTUNES MENDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 96/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3341/DASU, de 18/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 18734, Maria de Fátima Antunes Mendes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** PORCINA DE JESUS PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 97/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3165/DASU, de 08/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 19149, Porcina de Jesus Pereira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 98/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3055/DASU, de 02/06/20, e do respetivo

relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 5154, António Ferreira Rodrigues.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: CLEMENTE PINTO FAUSTINO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 99/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3044/DASU, de 02/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 3769, Clemente Pinto Faustino.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LUCÍLIA FERREIRA DA COSTA D' OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 100/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2822/DASU, de 20/05/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 18840, Maria Lucília Ferreira da Costa d' Oliveira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DOS ANJOS DE JESUS CLARO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 101/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2824/DASU, de 20/05/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 18565, Maria dos Anjos de Jesus Claro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ VÍTOR DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 102/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3550/DASU, de 26/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 1473, José Vítor da Conceição Gonçalves.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL GOMES DE AMORIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 103/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3483/DASU, de 24/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 7862, Manuel Gomes de Amorim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: EUGÉNIO DA ANUNCIAÇÃO OSÓRIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 109/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3441/DASU, de 23/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 20015, Eugénio da Anunciação Osório.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO TEIXEIRA RAMOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 111/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3579/DASU, de 29/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal

que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 3258, António Teixeira Ramos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOAQUIM LUÍS PINTO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 114/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3231/DASU, de 09/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 250, Joaquim Luís Pinto Teixeira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 118/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2871/DASU, de 22/05/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 7008, Fernando Gonçalves dos Santos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

31-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO CARMINDO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 121/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2887/DASU, de 25/05/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 12394, António Carmindo da Silva.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ANTÔNIO ARAÚJO MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 123/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2850/DASU, de 22/05/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 8434, António Araújo Moreira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MANUEL DA FONSECA SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 127/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3792/DASU, de 14/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 4636, Manuel da Fonseca Soares.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** JOSÉ CARLOS SILVA XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 128/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3988/DASU, de 30/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 6638, José Carlos Silva Xavier.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** JOSÉ FREITAS PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 130/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3539/DASU, de 06/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 1681, José Freitas Pereira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 131/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3375/DASU, de 19/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 559, José Manuel Ferreira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

37-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO GOUVEIA ROCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 132/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3328/DASU, de 17/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 1626, João Gouveia Rocha.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

38-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ARMANDO MARQUES OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 133/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3624/DASU, de 01/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 28422, Armando Marques Oliveira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

39-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARCO LEANDRO DA SILVA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 134/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3625/DASU, de 01/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 26842, Marco Leandro da Silva Monteiro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

40-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL CRUZ DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 135/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5789/DASU, de 24/11/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 18588, Manuel Cruz dos Santos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

41-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOAQUIM MORGADO LOUREIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 136/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6108/DASU, de 18/12/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 5351, Joaquim Morgado Loureiro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

42-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA FILOMENA SANTOS SILVA CLARO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 140/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3284/DASU, de 16/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 19177, Maria Filomena Santos Silva Claro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

43-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA ISABEL RODRIGUES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 142/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2870/DASU, de 22/05/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 15717, Maria Isabel Rodrigues Teixeira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

44-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** ENGRÁCIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 143/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2875/DASU, de 22/05/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 18688, Engrácia da Conceição Teixeira Correia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06**• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01****45-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS – PROC. 28/21**REQUERENTE:** PETROTRANCOSO - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DA MEIA LÉGUA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 134/DOU, de 19/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 19/01/2021, e nos termos do n.º 1 artigo 16º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, propondo que a Câmara delibere viabilizar o pedido de informação prévia para a construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, com os condicionalismos referidos, nomeadamente pareceres favoráveis da IP e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta e cumpra o estipulado no ponto 3.4 da presente informação e todas as disposições do RPDM.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que não compreende como vem este assunto à reunião de Câmara sem estar minimamente instruído, pois desde logo não traz o projeto do imóvel que se pretende instalar, não tem uma planta cadastral, não tem levantamento topográfico, não tem certidão do registo do terreno, não tem autorização do proprietário do terreno, não tem pareceres das entidades externas, nomeadamente parecer vinculativo da Infraestruturas de Portugal.

Concluiu que não entende como é possível poder votar em consciência uma proposta destas. Sublinhou que não lhe parece ser possível a figura do licenciamento condicionado, porque quando há uma informação prévia aprovada sobre um determinado terreno, este passa a ter outro valor monetário.

Acrescentou que desconhece se o proprietário do terreno tem conhecimento deste assunto ou não, e se concorda ou não, desconhecendo também se não haverá alguém a tentar “sacar” uma aprovação de uma informação prévia, por parte do Município para depois fazer negócios com isto.

Concluiu que não lhes fica bem deliberar condicionalmente sobre esta matéria, apelando ao senhor Presidente que retire este assunto da ordem de trabalhos e que mande instruir o processo como deve ser, nomeadamente com a devida autorização do proprietário do terreno e com os pareceres das respetivas entidades competentes.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** adiantou que irá votar contra este assunto, uma vez que não tem elementos suficientes para deliberar.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que, de facto, verifica cópia de um ofício que terá sido enviado à proprietária do terreno, no entanto, desconhece se foi recebido, ou não. Contudo o teor do ofício é muito claro o qual informa a proprietária de que deu entrada um pedido de viabilidade para construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos no seu terreno. Questionou, por isso, o senhor Presidente da Câmara a qual terreno se refere este ofício, pois a senhora poderá ter mais terrenos e não apenas um.

Concluiu que tudo já foi dito sobre este assunto, adiantando que irá votar contra, com fundamento em todas as intervenções efetuadas.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** concorda com as intervenções proferidas anteriormente, contudo lembrou que, na reunião da semana passada, apenas foi solicitado que fosse presente a notificação ao proprietário do terreno, o que foi anexado ao processo. Lembrou aos senhores Vereadores que o processo se encontra disponível para consulta sempre que pretenderem, pois tal como é do conhecimento de todos o processo não existe de forma digital na sua totalidade.

Mais lembrou que este processo não diz respeito a um processo de licenciamento, mas sim um pedido de informação prévia, o qual apenas tem por objeto um pedido de viabilidade de

construção que pode ter condicionantes, ou não, que tem de ser obrigatoriamente o proprietário do terreno e se algum direito é constituído, tal reverte a favor do proprietário do terreno e não a favor do requerente.

O senhor **Vereador Ernesto Silva Rodrigues** disse que na sua intervenção anteriormente efetuada não falou em notificação, mas sim em autorização, pois considera, do seu ponto de vista, que uma situação destas implica uma autorização por parte do proprietário do terreno, acrescentando que é necessário que sejam emitidos os competentes pareceres, por parte das entidades exteriores, sem os quais esta deliberação se revestirá inócua.

Reiterou que este processo fosse instruído com os elementos em falta, nomeadamente com a autorização por parte do proprietário do terreno e com os pareceres das entidades externas, após o que votará em conformidade.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a autorização do proprietário do terreno não é necessária nesta fase, o pedido de viabilidade de construção apenas exige que seja notificado o dono do terreno, o que ocorreu.

Relativamente aos pareceres externos, junto das infraestruturas de Portugal e da Entidade Reguladora de Energia, informou que a responsabilidade de requerer o licenciamento é do requerente, embora se os pareceres não vierem anexos, a Câmara enviará o processo para as infraestruturas de Portugal, dado tratar-se de um licenciamento urbanístico.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que os esclarecimentos agora prestados pelo senhor Vice-Presidente complementam e estão suportados na informação técnica dos serviços, a qual é muito clara, quanto ao enquadramento legal e quanto ao facto deste deferimento ser condicionado à emissão dos pareceres das entidades externas.

Quanto à notificação da proprietária do terreno, disse que tal situação está comprovada pela cópia do ofício anexo ao processo, eventualmente poderá faltar a prova da sua receção, o que virá na próxima reunião do Executivo.

Deliberação: Transita à próxima reunião.

46-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – PROC. 525/20

REQUERENTE: CATARINA MÁISA FERREIRA

LOCAL: MOLEDO - PENAJÓIA

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 2477/DOU, datada de 04/11/2020, que delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que, do que verifica neste processo e das informações técnicas, não é possível concluir que se tratava à época, ou seja, antes da ruína, de uma realidade material autónoma, o que é constatado na própria informação técnica dos serviços, pelo que votará contra este assunto.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** afirmou que, tal como está explanado na informação técnica, a constituição de realidade material autónoma prende-se com o facto de a casa ter entrada por um caminho público e o terreno ter entrada por outro caminho público, portanto, já constituíam realidades materiais autónomas à data referida.

Esclareceu que foi isto que foi questionado ao requerente, o qual foi encetado a apresentar documentos que o provassem, tendo sido isso o que os serviços constataram. No entanto, caso a Câmara assim o entenda, poderá novamente comunicar ao requerente que é necessário aperfeiçoar ainda mais o pedido.

Deliberação: Transita à próxima reunião.

47-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM ANEXO PARA ARRUMOS - PROC. 521/19

REQUERENTE: PAULO MANUEL MIRANDA GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: CURVACEIRA - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 74/DOU, de 12/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 13/01/2021 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de reconstrução de um anexo para arrumos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

48-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE TURISMO RURAL - PROC. 562/18

REQUERENTE: QTA. DA TIMPEIRA, LDA.

LOCAL DA OBRA: QTA. DA TIMPEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 136/DOU, de 19/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 19/01/2021 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de ampliação de uma unidade de turismo rural, na modalidade de agroturismo, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

49-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL - PROC. 459/20

REQUERENTE: ANTONIO DA CONCEIÇÃO DIAS

LOCAL DA OBRA: AV. DE ROSSAS, N.º 487 - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 133/DOU, de 19/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 19/01/2021 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

50-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E GARAGEM – PROC. 340/20

REQUERENTE: ARTUR CAETANO DA ROCHA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE FELGUEIRAS - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 154 de 21/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 21/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos, nomeadamente que a obra não pode ser legalizada, antes da aprovação pela DRCN do aditamento com reportagem fotográfica que comprove a execução das correções. Estas deverão ser executadas o mais rapidamente possível e anexar ao presente processo (em suporte de papel e cd) a reportagem fotográfica a fim de ser enviado para a DRCN.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITAÇÃO – PROC. 250/20

REQUERENTE: JOÃO CAETANO DA ROCHA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE FELGUEIRAS - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 178/DOU, de 25/01/2021 e do parecer do chefe da DOU de 26/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a aprovação do projeto de

arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos, nomeadamente que a obra não pode ser legalizada, antes da aprovação pela DRCN do aditamento com reportagem fotográfica que comprove a execução das correções. Estas correções deverão ser executadas o mais rapidamente possível e anexar ao presente processo (em suporte de papel e cd) a reportagem fotográfica a fim de ser enviado para a DRCN.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

52-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITAÇÃO – PROC. 251/20

REQUERENTE: JOÃO CAETANO DA ROCHA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE FELGUEIRAS - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 148/DOU, de 20/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 20/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO – PROC. 576/19

REQUERENTE: MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PORTO DE AVODELA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 153/DOU, de 20/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 21/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos, nomeadamente à apresentação de parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte para construção do anexo existente.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO PARA USO DE COMERCIO E OU SERVIÇOS – PROC. 194/20

REQUERENTE: MARCO JOÃO MONTEIRO COSTA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS ARCAS OU VINICOLA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 142/DOU, de 19/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 20/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a aprovação do projeto de arquitetura (alterações) referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

55-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 637/12

REQUERENTE: ROSA MARIA CARDOSO DA COSTA FERREIRA MENDES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CAIRRÃO - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 164/DOU, de 21/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 22/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a aprovação do projeto de arquitetura (alterações) referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos, nomeadamente a eliminação dos estores exteriores, tal como consta no parecer da DRCN.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

56-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 653/14

REQUERENTE: PAULO JORGE DA SILVA MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: CALÇADA DE CIMA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 58/DOU, de 08/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 12/01/2021, referindo que o requerente solicita a revogação da decisão de caducidade do licenciamento e pede que lhe seja dada a oportunidade de levantar a licença para a realização das obras, alegando estar no estrangeiro e impossibilitado de vir a Portugal devido à pandemia e, por não ter recebido a correspondência, desconhecia que o processo se encontrava no fim do prazo para requerer o alvará.

Atendendo ao pedido do requerente e tendo em consideração o princípio da desburocratização e da eficiência consagrados no C.P.A., propõe que a Câmara Municipal delibere a revogação da deliberação da caducidade do licenciamento, sendo dado ao requerente o prazo de 90 dias para solicitar o alvará de licença de obras.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

57-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA COLOCAÇÃO DE CAPOTO – PROC. 718/19

REQUERENTE: CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ARANTES E OLIVEIRA BLOCO 3 - LAMEGO

LOCAL DA OBRA: PRACETA ARANTES OLIVEIRA, LOTE 3 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 69/DOU, de 11/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 14/01/2021, referindo que o requerente solicita a ocupação de 15,00 m² da via pública durante 4 meses para proceder a obras de conservação do prédio, autorização concedida por despacho de 17/12/2019 do Sr. Presidente da Câmara, tendo o requerente liquidado as taxas de 180,00€ em 10/01/2020.

Os serviços de fiscalização em 24/06/2020 (informação no1318) informam que ainda se mantêm a ocupação da via pública com andaimes, pelo que, foi o requerente notificado a solicitar a prorrogação do prazo de ocupação da via pública.

Em 22/07/2020 o requerente solicita a prorrogação do prazo de ocupação da via pública até 31/08/2020, autorização concedida por despacho de 11/08/2020 do Sr. Vice- Presidente da Câmara, tendo o requerente liquidado as taxas de 135,00€ em 07/09/2020.

Em 13/09/2020 o requerente vem solicitar a devolução do valor das taxas pela prorrogação do prazo, no valor de 135,00€, que foi objeto de proposta de indeferimento, uma vez que houve ocupação da via pública, tendo o requerente sido notificado a pronunciar-se em audiência prévia.

No período de audiência prévia, o requerente vem novamente solicitar a devolução do montante pago, alegando novamente a pandemia.

O pedido não tem por referência qualquer disposição no RGTLML que permita esta devolução, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

58-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Presidente

Secretária

59-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,